G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

Cuide-se de análise e apreciação Ao Pedido de Esclarecimentos ao Edital, interposto pela Empresa **G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.901.391/0001-64, referente ao Pregão Presencial nº 028/2020, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(s) ESPECIALIZADA(s) PARA PRESTAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA PARA IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E EQUIPE DE APOIO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO".

I - DA ADMISSIBILIDADE

I.I - PRELIMINARMENTE – DO ENDEREÇAMENTO

O instrumento convocatório expressamente determina em seu preâmbulo", o endereçamento da petição de pedido de esclarecimentos ou impugnações à autoridade subscritora do edital, conforme abaixo:

Rua Paissandu nº 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 - www.jau.sp.gov.br

Telefones: (14) 3602-1742

> *"ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES: Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou providências das disposições deste Edital, durante o expediente no horário das 08h às 17h. Admitem-se impugnações através do e-mail: licitacao@jau.sp.gov.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, na Seção de Protocolo desta municipalidade junto com uma cópia autenticada do contrato social.* A impugnante em sus razões encaminha sua impugnação ao edital ao Ilustríssimo Senhor(a) Pregoeiro Chefe da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jahu – SP e não a autoridade subscritora do instrumento convocatório. O pedido de impugnação será dirigido à Autoridade Subscritora do Edital."

I.II – DO PRAZO

A EMPRESA encaminhou via e-mail suas razões de impugnação na data de 30 de JUNHO de 2020, as 09h46m.

Quanto a admissibilidade da impugnação, prevê o instrumento convocatório:

> *"...*
>
> ***ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES:*** *Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou providências das disposições deste Edital, durante o expediente no horário das 08h às 17h. Admitem-se impugnações através do e-mail: licitacao@jau.sp.gov.br,* ***ficando a validade do procedimento***

Rua Paissandu nº 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 - www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742
"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO" "RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL

condicionada à protocolização do original, na Seção de Protocolo desta municipalidade *junto com uma cópia autenticada do contrato social."*

Conforme consta expressamente do instrumento convocatório é admitido quaisquer impugnações e/ou recursos enviados via e-mail, estando tal aceitabilidade condicionada a protocolização do original junto a Seção de Protocolo.

A empresa realizou o protocolo dos documentos pertinentes dia 30/06/2020, as 10h36m, sob o número 6074-RP/2020. Portanto, preencheu os requisitos de admissibilidade do pedido.

II – DOS QUESTIONAMENTOS

1 - TRATANDO DE FORMAÇÕES TÃO ESPECÍFICAS, CONSIDERANDO A SOMA DE TODAS, PODEM SER DOIS (2) PROFISSIONAIS, OU MAIS, PARA A COMPROVAÇÃO DA TOTALIDADE DAS FORMAÇÕES EXIGIDAS?

Considerando o objeto do certame e em prol da competitividade e da não restrição na participação, sim, serão aceitos mais de 01 (um) profissional para a composição dos certificados, desde que os mesmos participem das atividades a serem executadas na forma prevista no Termo de Referência.

2 – OS CATÁLOGOS DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SERÃO ENTREGUES NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO?

Considerando a competitividade do certame e em atenção a não restritividade a exigência da apresentação dos catálogos, os mesmos deverão ser apresentados apenas pelo licitante vencedor no momento da assinatura do contrato. Este é o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC-000928.989.14-4:

Rua Paissandu nº 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 - www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742
" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO " " RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL

*"**A exigência de apresentação de catálogo** para comprovar o atendimento às características dos produtos requisitados no ato convocatório é plenamente aceitável, desde que se amolde as mesmas regras existentes para a solicitação de amostras, ou seja, que seja **direcionada ao vencedor do certame." (grifo nosso)***

Jahu, 01 de JUNHO de 2020.

SILVIA HELENA SORGI

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu nº 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 - www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742